

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO Nº 1275**

**DATA: 24/09/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

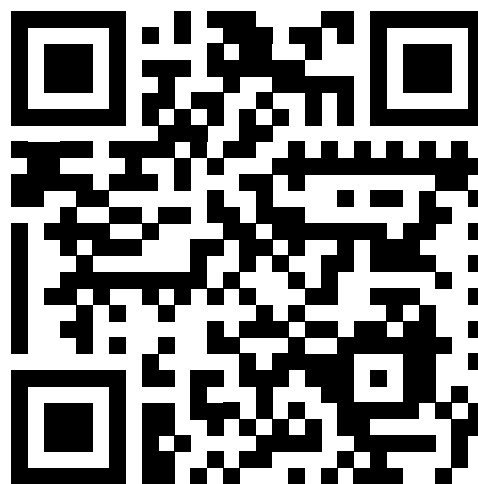
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 24/09/2024 17:15:33

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1419](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1419)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0924001/2024 – GABP.

## DECRETO Nº 0924001/2024 – GABP.

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará,** no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

**CONSIDERANDO** que é de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetiva a construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade Maranata, com o intuito de levar água potável para uso no consumo doméstico, da população local;

**CONSIDERANDO** a existência de um terreno situado na Localidade Sitio São João, Maranata, Tauá -CE, viabilizando a construção do Sistema de Abastecimento de Água;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia para construir o Sistema de Abastecimento de Água.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de propriedade do Francisco Itamar da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.379.743 - \*\*, e Maria Rosania Vieira Mota, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.397.165 - \*\*.

**I -** A área expropriada está situada Localidade Sitio São João, Maranata, Tauá-CE, possuindo uma área 84,80 m<sup>2</sup> (Oitenta e Quatro metros quadrados e Oitenta décimos quadrados) e Inicia -se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9329492.0266 m e E 350015.4714 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com um imóvel AO LESTE COM TERRENO DO SR. FRANCISCO ITAMAR DA SILVA E MARIA ROSANIA VIEIRA MOTA, com os seguintes rumos e distância: S21°54'35.58"E e 10,60 metros; até o vértice P2, de coordenadas N 9329482.1922 m e E 350019.4267 m; deste, segue confrontando com AO SUL COM A VIA PÚBLICA SDO, com os seguintes rumos e distância: S68°05'24.42"W e 08,00 metros; até o vértice P3, de coordenadas N 9329479.2070 m e E 350012.0046 m; deste, segue confrontando com AO OESTE COM O TERRENO DA SRA. MARIA GOMES ALVES, com os seguintes rumos e distância: N21°54'35.58"W e 10,60 metros; até o vértice P4, de coordenadas N 9329489.0414 m e E 350008.0492 m; deste, segue confrontando com AO NORTE COM O TERRENO DO SR. FRANCISCO ITAMAR DA SILVA E MARIA ROSANIA VIEIRA MOTA, com os seguintes rumos e distância: N68° 05'24.42"E e 08,00 metros; até o vértice P1, de coordenadas N 9329492.0266 m e E 350015.4714 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram -se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II -** A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação o prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá -Ceará.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0124005/2024 - GABP, publicado no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1104, pág. 9, de 24/01/2024.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 24 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0918001/2024-GABP

## PORTARIA Nº 0918001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, DANUSIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.870.103-\*\***, matrícula 00834, da Função de Confiança de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**, Simbologia **GPE-11**, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá-Ceará, junto à Secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1116002/2023 - GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 1057, pág. 2, de 17/11/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 18 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1273, página 2, de 20/09/2024.

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0923008/2024 - GABP

## PORTARIA Nº 0923008/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá - RJU; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Marcio Roberto Campos Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2466/2024 - SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

**CONSIDERANDO** a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Marcio Roberto Campos Teixeira**, matrícula nº. 2304, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.261.423-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 04 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1274, página 6, de 24/09/2024.



**SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.08.001/2024-SEGOP**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 19.08.001/2024 -SEGOP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2024 -SEGOP, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.122.2009.2.087.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Contratação de serviços técnico especializado em Arquivologia para atuar na organização, classificação dos documentos existentes, para atender as necessidades do Arquivo Geral do Município, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá -CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ME; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Juan Florêncio Marreira; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de setembro 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.999,88 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Tauá-Ce, 24 de setembro 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 18090012024-SEDERHI**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o **Extrato do Contrato nº 18090012024 -SEDERHI**, resultante do Processo Administrativo de Adesão nº **18.09.001/2024-SEDERHI**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.2024.2.116 Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1500. **OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimento credenciados da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Evandro De Souza Júnior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antônia Marcileide de Castro. Tauá-CE, 24 de setembro de 2024. *Antônia Marcileide de Castro*. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 18090062024-SMS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 18090062024-SMS**, resultante do Processo Administrativo de Adesão nº **18.09.006/2024-SMS**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.10.122.2015.2.033 (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde); 1101.10.301.1015.2.035 (Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde); 1101.10.302.1015.2.037 (Gestão e Manutenção do Atenção Secundária na Saúde – MAC); 1101.10.305.1015.2.047 (Promoção e Manutenção da Vigilância em Saúde). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 e 1600. **OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimento credenciados da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.292.400,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Evandro De Souza Júnior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Elisângela Vieira Felix. Tauá-CE, 24 de setembro de 2024. *Elisângela Vieira Felix*. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.08.001/2024-SME-01**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -** A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26.08.001/2024-SME-01** resultante do Pregão Eletrônico nº 26.08.001/2024-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Tauá. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **FORNECEDOR REGISTRADO:** LPG MUSICAL LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Junio de Souza Simões. **VALOR GLOBAL:** R\$34.937,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais). Tauá-CE, 23 de setembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.08.001/2024-SME-02

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26.08.001/2024-SME-02** resultante do Pregão Eletrônico nº 26.08.001/2024-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Tauá. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. FORNECEDOR REGISTRADO: J M G LIRA LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Jose Marcio Goncalves Lira. VALOR GLOBAL: R\$21.999,99 (Vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Tauá-CE, 16 de setembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 24/09/2024 17:15:33 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1419](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1419)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Deusimar Alves Feitosa Junior Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Persio Murilo Vale Farias**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

